



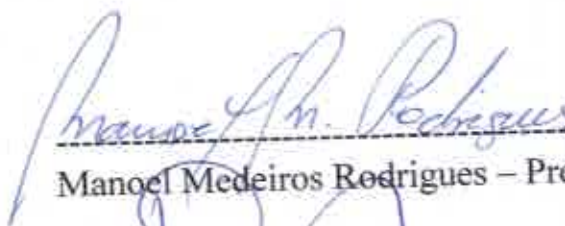
Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

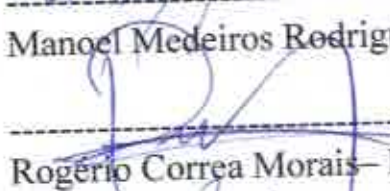
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 03/ 15, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

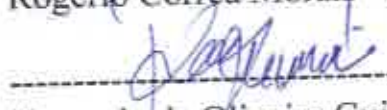
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei nº 03/ 2015, de 27 de Agosto de 2015, de autoria do Vereador José Uhalasys Matos Bandeira, o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrar taxas por dano ao patrimônio público municipal e dá outras providências."

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 10 de Setembro de 2015.


Manoel Medeiros Rodrigues – Presidente


Rogério Correa Moraes – Relator


Kennedy de Oliveira Guimarães – Membro.